



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2015/06/03/01

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2015/06/03/01**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de malharia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município de Cachoeira do Piriá, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, à empresa **W.R. DE OLIVEIRA COMÉCIOS E COMERCIO - EPP**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 08 de Junho de 2015

DANILO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal